



Município de Morretes
Estado do Paraná

DECRETO Nº 160/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o Ponto Facultativo do dia 26 de Outubro de 2018 (Sexta Feira), publicado no Decreto Municipal nº 13/2018.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 19 de outubro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal